

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	8
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	34
GOVERNO	40
OBRAS E EDIFICAÇÕES	40
ESPORTES	43
EDUCAÇÃO	45
PREFEITURAS REGIONAIS	45
SAÚDE	46
CET	49
PROCURADORIA GERAL	51
CAPEP	51
IPREV	54
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	55
FUNDAÇÕES	56
CONSELHOS	59
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMEN- TAR E NUTRICIONAL	60
CÂMARA	61



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4778-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40705/2024-29, **exonera, a pedido,**

a partir de 25 de julho de 2024, o Sr. HALLYSON SANTOS BRITO, registro nº 33.359-1, do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4779-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40746/2024-14, **exonera, a pedido,** a partir de 25 de julho de 2024, o Sr. Eduardo Fernando de Oliveira Teixeira, registro nº 38.463-6, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4780-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40804/2024-19, **exonera, a pedido,** a partir de 25 de julho de 2024, a Sra. IVE ESTRELA SILVA, registro nº 36.685-6, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4797-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado

no Processo nº 40845/2024-98, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de julho de 2024, a Sra. PATRICIA CARLA GARBE, registro nº 39.109-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4909-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, registro nº 35.080-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4912-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUCAS SANTOS ALEXANDRE, registro nº 33.536-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nelson Pinto Rema Junior, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4916-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. AMANDA MARCONI, registro nº 26.989-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”,

Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano Martins Franco Silva, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4918-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO DOS SANTOS SILVA, registro nº 19.701-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Comandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 15 a 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 - SEECTUR (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 4/2023 - SEECTUR).
PROCESSO Nº 44668/2023-65.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - SEECTUR para acrescentar, o equivalente, a aproximadamente, 10,15% (dez vírgula quinze por cento), ao valor total inicialmente estimado, referentes a acréscimos quantitativos.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 447.184,25 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e

quatro reais e vinte e cinco centavos).
UNIDADE: SEECTUR.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 01/08/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 5/2023 - SEECTUR).
PROCESSO Nº 44668/2023-65.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 – SEECTUR para acrescentar o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao valor total inicialmente estimado, referente a acréscimos quantitativo.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).
UNIDADE: SEECTUR.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 01/08/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024 - SEPREF
PROCESSO Nº 13413/2024-41.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.005/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.L. ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de brinquedos, estruturas (tendas), gradis, banheiros químicos, mobiliários (cadeiras plásticas), barraquinha de pipoca, barraquinha de crepe e carrinho de picolé.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.605.754,20 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÕES
14.10.00.3.3.90.39.00
18.10.00.3.3.90.39.00
18.11.00.3.3.90.39.00
19.10.00.3.3.90.39.00
19.11.00.3.3.90.39.00

40.10.00.3.3.90.39.00
40.11.00.3.3.90.39.00
43.10.00.3.3.90.39.00
43.11.00.3.3.90.39.00
43.12.00.3.3.90.39.00
43.13.00.3.3.90.39.00
43.14.00.3.3.90.39.00
43.15.00.3.3.90.39.00
43.16.00.3.3.90.39.00
43.17.00.3.3.90.39.00
45.10.00.3.3.90.39.00
UNIDADE: SEPREF.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela DETENTORA, FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO, em 01/08/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024 - SEPREF
PROCESSO Nº 13413/2024-41.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.005/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de brinquedos, equipamentos de sonorização, faixas, barraquinha de algodão doce e personagens temáticos infantis.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.927.565,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÕES
14.10.00.3.3.90.39.00
18.10.00.3.3.90.39.00
18.11.00.3.3.90.39.00
19.10.00.3.3.90.39.00
19.11.00.3.3.90.39.00
40.10.00.3.3.90.39.00
40.11.00.3.3.90.39.00
43.10.00.3.3.90.39.00
43.11.00.3.3.90.39.00
43.12.00.3.3.90.39.00
43.13.00.3.3.90.39.00
43.14.00.3.3.90.39.00
43.15.00.3.3.90.39.00
43.16.00.3.3.90.39.00
43.17.00.3.3.90.39.00
45.10.00.3.3.90.39.00
UNIDADE: SEPREF.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela DETEN-

TORA, AMANDA GARCIA DA VEIGA BORGES, em 01/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 - SE-PREF
PROCESSO Nº 13413/2024-41.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.005/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, estruturas (box truss, palcos, praticáveis).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.493.591,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais).

- DOTAÇÕES
- 14.10.00.3.3.90.39.00
 - 18.10.00.3.3.90.39.00
 - 18.11.00.3.3.90.39.00
 - 19.10.00.3.3.90.39.00
 - 19.11.00.3.3.90.39.00
 - 40.10.00.3.3.90.39.00
 - 40.11.00.3.3.90.39.00
 - 43.10.00.3.3.90.39.00
 - 43.11.00.3.3.90.39.00
 - 43.12.00.3.3.90.39.00
 - 43.13.00.3.3.90.39.00
 - 43.14.00.3.3.90.39.00
 - 43.15.00.3.3.90.39.00
 - 43.16.00.3.3.90.39.00
 - 43.17.00.3.3.90.39.00
 - 45.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SEPREF.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela DETENTORA, LUIS EDUARDO RIVAS, em 01/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 - SE-PREF
PROCESSO Nº 13413/2024-41.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.005/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRONT ESTRUTURAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de estruturas (tendas), banheiros químicos, mobiliários (mesas plásticas) e barraquinha de hot dog.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.408.248,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

- DOTAÇÕES
- 14.10.00.3.3.90.39.00
 - 18.10.00.3.3.90.39.00
 - 18.11.00.3.3.90.39.00
 - 19.10.00.3.3.90.39.00
 - 19.11.00.3.3.90.39.00
 - 40.10.00.3.3.90.39.00
 - 40.11.00.3.3.90.39.00
 - 43.10.00.3.3.90.39.00
 - 43.11.00.3.3.90.39.00
 - 43.12.00.3.3.90.39.00
 - 43.13.00.3.3.90.39.00
 - 43.14.00.3.3.90.39.00
 - 43.15.00.3.3.90.39.00
 - 43.16.00.3.3.90.39.00
 - 43.17.00.3.3.90.39.00
 - 45.10.00.3.3.90.39.00
- UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela DETENTORA, SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN, em 01/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SE-PREF
PROCESSO Nº 13413/2024-41.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13005/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTEBOX - CONTÂINER E MÓDULOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de container marítimo dry standart modificado.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 616.140,00 (seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais).

- DOTAÇÕES
- 14.10.00.3.3.90.39.00
 - 18.10.00.3.3.90.39.00
 - 18.11.00.3.3.90.39.00
 - 19.10.00.3.3.90.39.00
 - 19.11.00.3.3.90.39.00
 - 40.10.00.3.3.90.39.00
 - 40.11.00.3.3.90.39.00
 - 43.10.00.3.3.90.39.00
 - 43.11.00.3.3.90.39.00
 - 43.12.00.3.3.90.39.00
 - 43.13.00.3.3.90.39.00
 - 43.14.00.3.3.90.39.00
 - 43.15.00.3.3.90.39.00
 - 43.16.00.3.3.90.39.00
 - 43.17.00.3.3.90.39.00
 - 45.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela DETENTORA, ERMENEGILDO BON FISCHER, em 01/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 14911/2024-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ONG AMIGOS DO TOBIÁS.

OBJETO: Projeto de resgate, atendimento veterinário e cirurgias para animais de rua ou da população carente e/ou baixa renda do Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 29.995,96 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES EMPENHOS
23.10.00.4.4.50.42.00.18.542.0052.1900
10110/2024
23.10.00.3.3.50.43.00.18.542.0052.2900
10111/2024

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, MARCELA SARGO GATTI, em 19/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 16326/2024-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ONG PATI-NHAS QUE BRILHAM.

OBJETO: Projeto de resgate, tratamento, acolhimento, adestramento quando necessário, destinação de animais domésticos em situação de rua e auxílio de animais pertencentes a população carente e/ou família de baixa renda.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.4
3.00.18.542.0052.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10690/2024, 10691/2024, 10692/2024, 10693/2024, 10694/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM -ESTAR ANIMAL, MARCIO GONÇALVES PAU-

LO, e pela ENTIDADE, ANGELA DE JESUS CANELHAS BANDEIRA, em 23/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 21192/2024-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAUPET.

OBJETO: Projeto de custeio de despesas (aluguel) do Instituto, que tem por finalidade o bem estar animal.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.4
3.00.18.542.0052.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10280/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, WILSON RODRIGUES TRINDADE FILHO, em 23/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 21331/2024-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPOSTA&-CULTIVA.

OBJETO: Realização de seminário sobre o "Desenvolvimento da Agricultura Urbana e da Compostagem como instrumentos para o Desenvolvimento da Economia Solidária para combater a emergência climática e a Insegurança Alimentar".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.4
1.00.18.542.0052.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10565/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, LUIZ RENATO PRADO RIBEIRO, em 24/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 14558/2024-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE

ACOLHIMENTO CÃES DA PRAIA.

OBJETO: Execução do Projeto de Resgate, Acolhimento, Atendimento Veterinário e Adestramento para Adoção de Animais em Estado de Abandono ou Situação de Rua do Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.4 3.00.18.542.0052.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9972/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, RAFAEL CAMPOS CASTANHEIRA, em 25/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 15677/2024-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO MAR AZUL.

OBJETO: Projeto de monitoramento do micro lixo nas praias do Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
23.10.00.4.4.50.42.00 .18.542.0052.1900	10113/2024
23.10.00.3.3.50.43.00 .18.542.0052.2900	10114/2024

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, MARCIO GONÇALVES PAULO e pela ENTIDADE, HAILTON SANTOS, em 25/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 18926/2024-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOA.

OBJETO: Realização do projeto “Cine Melhor Idade: oficina de linguagem cinematográfica com celular”..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31

de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10452/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH APARECIDA ROMANO DE ANDRADE, em 22/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 20689/2024-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS – IHGS.

OBJETO: Realização do projeto de digitalização do acervo de jornais da Hemeroteca Roldão Mendes Rosa.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10615/2024, 10616/2024, 10617/2024, 10618/2024, 10619/2024, 10620/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, SERGIO WILLIANS DOS REIS, em 25/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 15834/2024-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Realização do projeto “Circulando o Céu da Boca: apresentações de Coro Cênico.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11547/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTI-

DADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 18928/2024-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOA.

OBJETO: Realização do Projeto "Circuito das Artes".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10408/2024, 10409/2024, 10410/2024, 10411/2024, 10412/2024, 10413/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH APARECIDA ROMANO DE ANDRADE, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 15046/2024-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Realização de oficina de elaboração de projetos culturais e prestação de contas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11829/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 31/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2024 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 4410/2023-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 03/2023 - SEDUC para alterar o Plano de Trabalho em relação aos valores de referência previstos na proposta financeira e recursos humanos e ao Cronograma de desembolso.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.296.258,60 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.367.0020.2258.

NOTA DE EMPENHO Nº 2806/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 01/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2024 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 4/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 4413/2023-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 04/2023 - SEDUC para alterar o Plano de Trabalho em relação aos valores de referência previstos na proposta financeira e recursos humanos e ao Cronograma de desembolso.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.296.258,60 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.367.0020.2258.

NOTA DE EMPENHO Nº 2808/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 01/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO****CONCURSO PÚBLICO****Cargo Público: GUARDA CIVIL MUNICIPAL****EDITAL Nº 198/2024 – SEPLA-RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em atenção à determinação judicial contida no processo nº 1016498-83.2024.8.26.0562 - Classe - Mandado de Segurança Cível, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, nos termos do **item 6.8, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 84/2023** do Concurso Público e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

1. O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **6.7 a 6.9, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 84/2023** do Concurso Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a seguinte metodologia:
2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;
 - 2.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;
 - 2.2 O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;
 - 2.3 O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.
3. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item **8.3, alíneas “a” e “b”**, do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.
4. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES.
5. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.
6. Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.
7. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

7.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data **prevista de 09 de agosto de 2024.**

9. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no **Capítulo XIII – Dos Recursos** do **Edital nº 84/2023** e conforme o estabelecido a seguir:

9.1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

9.2. Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item **13.2, Capítulo XIII – Dos Recursos**, do **Edital nº 84/2023**;

9.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 9.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

9.4. O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

9.5. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

9.6. Serão **indeferidos** os recursos:

a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cujas fundamentações não correspondam ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item **13.2, Capítulo XIII – Dos Recursos**, do Edital nº 84/2023;

9.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.8. A decisão do julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

9.9. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10. Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

11. Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no **item 5 deste Edital**. No caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

12. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

13. O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data **prevista de 16 de agosto de 2024.**

14. Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

15. Será **ELIMINADO** do Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital nº 84/2023:

- a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.544/2021, salvo a exceção estabelecido no §2º, inciso II, do artigo citado;
- c) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;
- d) Recursar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

16. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **08 de agosto de 2024**, às 14h30, no endereço: Rua João Pessoa, nº 130, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho-DEGEPAT – Centro – Santos – SP, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO
0495007301	MARCELO VIANA DE FREITAS

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos/SP, 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



PORTARIA Nº 4811-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 29 de julho de 2024, a Portaria nº 4134-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. WAGNER ROCHA DA CRUZ, registro nº 34.736-9, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4812-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 29 de julho de 2024, a Sra. ELIANE FREIRE SANTANA, registro nº. 32.641-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4821-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de julho de 2024, a Portaria nº 2932-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONZALEZ, registro nº. 34.118-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4822-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de julho de 2024, a Sra. DANIELA MENDES MEDEIROS, registro nº. 27.688-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4907-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de agosto de 2024, a Portaria nº 2744-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, registro nº. 35.080-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4908-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GREYCE SANTOS ROSA, registro nº 30.398-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de

Apoio Técnico em Gestão da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4910-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS MARIO COELHO, registro nº 31.345-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Greyce Santos Rosa, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4911-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CICERO FARIAS DE ARAUJO, registro nº 35.606-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Laercio Batista dos Santos, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4913-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON FERREIRA DA VEIGA, registro nº 15.083-9, ocupante do cargo de Escriurário, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Deudac De Souza Pereira, no período de 20 a 29 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4914-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETICIA PIRES DE LUCA, registro nº 27.045-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Atenção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thais Passos Nascimento, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4917-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOAO AUGUSTO MARQUES, registro nº 35.686-5, ocupante do cargo de Analista de Negócios, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento e Análise da Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação,

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Moacir Ribeiro do Carmo, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4919-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INGRID AMARAL DE MORAES, registro nº 33.443-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Antonio Alves Dos Santos, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4926-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CYOMARA FERREIRA ADEIRA, registro nº 22.175-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Ingrid Amaral de Moraes, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4906-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO,

usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SONIA CRISTINA VALINO DIAS, registro nº 27.115-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Jocilene Matos de Souza, no período de 27 de julho a 27 de setembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4915-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA, registro nº 25.624-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Aparecida Magalhães Nascimento, no período de 17 de julho a 30 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº267878/2024-92 - EBOLI ODONTOLOGIA PREMIUM LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2974448 A PARTIR DE 22/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº260867/2024-18 - ABRAHAO E SANTIAGO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2698740 A PARTIR DE

26/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255975/2024-41 - SANTA EFIGENIA ILUMINACAO E ELETRICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2617336 A PARTIR DE 17/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 234937/2024-64 - ADRIANO MACHADO DA SILVA 34629964878 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.677-0, A PARTIR DE 01.05.2022. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Baixa do Cadastro de Tributo Publicitário

PROCESSO DIGITAL Nº 281697/2023-05 - MICAL TEIXEIRA DE LIMA MARQUES - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS O ENCERRAMENTO A PARTIR DE 31.12.2017, CONCEDIDO ATRAVÉS DO P.A. Nº 17.773/2017-29.

Benefício IPTU/TRL

Processo nº 271974/2024-90 - SABRINA GOUVEIA DE ALMEIDA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270771/2024-77 - ARTUR D'ELIA NETO - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 267822/2024-38 - CECILIA FAOUR COUTINHO DA SILVA - Indeferido, face a existência de débitos.

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 270901/2024-81 - LIVE LAB - Expedida a certidão número 702766/2024

Processo nº 270804/2024-24 - CARMEN SAAD ZANNON - Expedida a certidão número 702666/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 272137/2024-32 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Expedida a certidão número 703979/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 270368/2024-84 - MARCIA CRISTINA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 254150/2024-19 - DANIELA FISCARRELLI SOARES DE MORAIS - Revogamos o despacho do dia 02/07/2024 para exarar o seguinte: Autorizamos a compensação da parcela 5 do aviso 214646/2024, lançamento 89.024.040.057, paga

em duplicidade, para quitar a parcela 8 do mesmo aviso.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 264954/2024-62 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 8429845, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 264952/2024-37 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia: 8429649, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 271130/2024-58 - MARI-MEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 391,50 (Trezentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77 da lei nº3.750/71, e conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 270432/2024-81 - SANTOS NEUROCIRURGIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 77 da lei nº3.750/71, e manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 269584/2024-22 - SAAM TOWAGE BRASIL S.A. - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.148,12 (Mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos), nos termos do artigo 77 da lei nº3.750/71, e conforme manifestação da fiscalização.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 270019/2024-35 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA CNPJ sob o n.º 17332146000137, CONSELHO DE PASTORES- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 271701/2024-27. TMTLOG TRANSPORTES LTDA. 31.853.879/0011-10, IM nº 298.921-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271551/2024-14. INTER PA-

GAMENTOS LTDA. 43.412.032/0001-07, IM nº 313.184-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271131/2024-11. BY VANESSA MARTINS LTDA. 29.728.541/0001-12, IM nº 280.021-1. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271092/2024-61. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271056/2024-05. ECOPORTO SANTOS S.A.. 02.390.435/0001-15, IM nº 130.166-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270814/2024-88. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270616/2024-14. HNM SERVICOS MEDICOS LTDA. 25.385.765/0001-18, IM nº 292.728-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270497/2024-27. SAAM TOWAGE BRASIL S.A.. 05.436.047/0002-05, IM nº 180.674-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269844/2024-41. CONTASC - CONTADORES ASSOCIADOS EM SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME. 10.969.220/0001-81, IM nº 187.797-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269555/2024-24. MODALGR TECNOLOGIA&INOVACAO LTDA. 67.201.640/0001-30, IM nº 103.243-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268984/2024-75. COMERI LITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 08.504.388/0001-70, IM nº 165.048-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268962/2024-32. LIBRA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.. 66.706.086/0001-80, IM nº 101.331-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268856/2024-95. ELETROTECNICA BAVEMAR LTDA.. 46.835.500/0001-44, IM nº 037.471-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268488/2024-01. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267982/2024-12. QC MED SERVICOS MEDICOS LTDA. 32.944.484/0001-13, IM nº 289.294-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267851/2024-36. EO - SO-

LUCOES CUSTOMIZADAS LTDA. 27.784.019/0001-22, IM nº 273.741-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266782/2024-80. PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. 43.035.146/0009-32, IM nº 061.589-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 265991/2024-24. PAIVA COMERCIO EXTERIOR LTDA.. 68.016.526/0001-01, IM nº 104.397-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 265576/2024-52. NATHAN ENGELBRETH DIEGUES LTDA. 50.616.662/0001-69, IM nº 310.620-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 264932/2024-20. WILLIAN MACEDO SILVA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. 37.265.944/0001-09, IM nº 291.459-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263173/2024-13. FERNANDA PEREIRA FERNANDES ROSARIO 46218611825. 42.869.310/0001-97, IM nº 298.321-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 251905/2024-14. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 248550/2024-12. MEDISOCIAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. 21.973.853/0001-80, IM nº 263.002-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 245855/2024-63. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 270805/2024-97 (702.665) CARMEN SAAD ZANON - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 270528/2024-59 (702.389) SÉRGIO COSTA FUSCHINI - Expeça-se a certidão.

Redução 50% IPTU/TRL (aposentados/pensionistas)

Processo nº 266304/2024-98 (698.151) - RENATO DIAS DE SOUZA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel, possuir débitos e ausência de docu-

mentação comprobatória.

Processo nº 266166/2024-56 (698.011) - GERALDA GOMES DOS SANTOS - Indeferido, por possuir débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 262513/2024-26 (694.256) - CARLOS ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262360/2024-17 (694.135) - SILVIO MORGADO SALDANHA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas/MEI (ponto de referência)

271743/2024-77 - SHIRLEY VAZ VEDOVATE - ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

271736/2024-10 - PRISCILA BATISTA DE SOUZA AMORIM - Indeferido, não foram apresentados documentos que comprovem a venda no modo e-commerce.

271726/2024-58 - 35.413.312 LUIZ GUSTAVO LIMA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

271722/2024-05 - FRASA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271706/2024-41 - THOMAZ RODRIGUES GONCALVES - Sim, como requer, como ponto de referência.

271568/2024-17 - LVA CONSULTORIA E PERICIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271546/20254-76 - 51.557.715 MANUELLA TAVARES MARCONDES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

271532/2024-61 - OD PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271530/2024-36 - 55.373.212 GABRIEL ALBERTO DOURADO DE BARROS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

271500/2024-75 - PRISCILA VERNI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271395/2024-92 - VIEGAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271385/2024-39 - ARTHUR HENRIQUE PERALTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271325/2024-15 - NEJ NUTRIO E SAUDE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271310/2024-30 - 55.988.551 GUSTAVO DE MA-

TOS ALMEIDA RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

271270/2024-17 - LSV AGENCIAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

265113/2024-54 - MARTIN SHIPPING & CO. LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

246678/2024-13 - V2M ECOMM UTILIDADES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (ponto de referência)

271565/2024-11 - ARLAINE GOMES ANDRADE SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 272158/2024-11 - P.D. nº 704000 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 272002/2024-11 - P.D. nº 703869 - ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES - Assunto sendo tratado no PD 271193/2024-78 #703.058.

Processo nº 271600/2024-10 - P.D. nº 703466 - CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 271277/2024-66 - P.D. nº 703142 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 271193/2024-78 - P.D. nº 703058 - ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 271166/2024-03 - P.D. nº 703031 - ELIZABETE RICARTE NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 271132/2024-83 - P.D. nº 702997 - CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/08/2024 a 01/10/2024 - CREM tipo 4, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271125/2024-18 - P.D. nº 702990 - LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271122/2024-20 - P.D. nº 702987 - MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271120/2024-02 - P.D. nº 702985 - ITE ROBERTA GAZA BAHMAD - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271091/2024-06 - P.D. nº 702956 - ANGELA BEZERRA GASPAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271086/2024-68 - P.D. nº 702951 - RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271064/2024-25 - P.D. nº 702929 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271060/2024-74 - P.D. nº 702925 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270944/2024-93 - P.D. nº 702809 - ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/07/2024 a 30/08/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270898/2024-78 - P.D. nº 702763 - BIANCA CARVALHO BARBOSA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/07/24 a 29/08/24 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270762/2024-86 - P.D. nº 702623 - GRAZIELLA GARLET BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270656/2024-39 - P.D. nº 702517 - LUCAS ANDRADE DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270651/2024-15 - P.D. nº 702512 - VANESSA DOS SANTOS NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270640/2024-07 - P.D. nº 702501 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270632/2024-71 - P.D. nº 702493 - BRANCA SILVA BESER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270631/2024-16 - P.D. nº 702492 - FERNANDA HELENA CENTURION DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270628/2024-01 - P.D. nº 702489 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270441/2024-72 - P.D. nº 702300 - LEILA FARIA PENNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270401/2024-58 - P.D. nº 702260 - EDMAR SANTOS SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270393/2024-21 - P.D. nº 702252 - ANA CAROLINA BATISTA GOMES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/07/2024 a 18/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270342/2024-91 - P.D. nº 702201 - GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/07/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270331/2024-74 - P.D. nº 702190 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270299/2024-63 - P.D. nº 702158 - FABIO GRANVILLE COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270172/2024-62 - P.D. nº 702031 - EDERIAN ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270049/2024-04 - P.D. nº 701922 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 269904/2024-71 - P.D. nº 701775 - MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269751/2024-62 - P.D. nº 701622 - ANDERSON DE PAULA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269735/2024-14 - P.D. nº 701606 - LUIZ ANTONIO CAPRIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269708/2024-33 - P.D. nº 701590 - RODRIGO DIAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269561/2024-27 - P.D. nº 701438 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269513/2024-84 - P.D. nº 701389 - CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269338/2024-16 - P.D. nº 701214 - AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269268/2024-32 - P.D. nº 701140 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268955/2024-77 - P.D. nº 700824 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268827/2024-97 - P.D. nº 700693 - MARIA ZELIA VIEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 21/07/2024 a 16/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268386/2024-23 - P.D. nº 700247 - INGRID CRISTINE FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267947/2024-11 - P.D. nº 699812 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no dia 21/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267536/2024-17 - P.D. nº 699400 - ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266889/2024-73 - P.D. nº 698744 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266855/2024-51 - P.D. nº 698709 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266500/2024-26 - P.D. nº 698349 - SILVETE ADARQUE FONTOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266405/2024-03 - P.D. nº 698253 - PAULO CASSIMIRO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266133/2024-05 - P.D. nº 697979 - FELIPE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265996/2024-48 - P.D. nº 697844 - DENISE MURCIA MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264435/2024-95 - P.D. nº 696269 - PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264415/2024-88 - P.D. nº 696253 - PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231765/2024-02 - P.D. nº 663564 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 272200/2024-77 - GIL RAFAEL DONATELLI MURO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo

199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264206/2024-06 - LEONARDO JESUS DE SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 262170/2024-81 - MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 266164/2024-21 - P.D. nº 698.009 - CAROLINE MALAGUTTI FASSINA - Revogo o despacho publicado em 27/06/2024 através do Processo nº 258066/2024-56 (#690.038) para constar: Autorizo 181 (cento e oitenta e um) dias de Licença sem Vencimentos a partir de 01/09/2024, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84, face à solicitação por parte da requerente.

Readaptação

Processo nº 267782/2024-15, P.D. nº 699.648 - RONALDO ABREU COSTA- registro funcional nº 16.246-1. Após avaliação em 19/07/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 252429/2024-95 P.D. nº 684.396 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS- registro funcional nº 28.559-3. Readaptação Profissional concluída em 31/07/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 36282/2024-33 - LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA: DEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **LAURA PEREIRA CESARIO**, registro **35.444-9**, lotada na **SEDS**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no art. 233, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-

-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SECOP I/CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.021/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **16.021/2024** - Processo Administrativo nº **20.823/2024-01**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de conectividade IP (Internet Protocol), consistindo no fornecimento de acesso IP dedicado à Internet e links a serem instalados no datacenter da Prefeitura Municipal de Santos (Paço Municipal), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **20/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/08/2024**, no endereço eletrônico <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011/ 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30, no seguinte local: **PAÇO MUNICIPAL**, situado na Praça Mauá, s/ nº - Centro - Santos / SP, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3201-5199 e (13) 3201-5715, com os Srs. Gustavo Bocuto e/ou Geisa Bertacchini Silva.

Santos, 02 de agosto 2024.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

A Agente de Contratação comunica que **a Dispensa Eletrônica nº 15.014/2024 - Processo nº 4.081/2024-21**, cujo objeto é a Aquisição de medicamento Epinefrina 0,15mg caneta auto injetável para atendimento a mandado judicial, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 01 de agosto de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.047/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 008790/2024-86

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA -ME

Lote 7: TIMOLOL 5 MG/ML(5%) 5 ML (COLIRIO)

Quantidade Estimada : 2.100 frascos

Preço Unitário : R\$ 4,50

Marca/modelo : E.M.S

Lote 8: TINIDAZOL 500MG

Quantidade Estimada : 19.500 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 2,85

Marca/modelo : GERMED

Os lotes 1, 5, 6 e 9 resultaram fracassados e os lotes 2,3 e 4 foram desertos

Santos, 02 de Agosto de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A Agente de Contratação comunica que a **Pregão Eletrônico nº 15.072/2024 - Processo nº 12.937/2024-04**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de exames: AUDIOMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIROMETRIA, OFTALMOLÓGICO, RAIOS X COLUNA CERVICAL, RAIOS X COLUNA LOMBAR, RAIOS X PA/PE E US OM-BRO BILATERAL, para exames periódicos destinados aos servidores do quadro da PMS/Santos, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 02 de agosto de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.081/2024
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de o Pregão Eletrônico nº **15.081/2024**, Processo nº **20.674/2024-44**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **COSMÉTICOS** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **21/08/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: blcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5100 – ramal 5339**, e-mail: **licitacaosaude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 01 de agosto de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.333/2023
PROCESSO Nº 18.986/2023-43

Em cumprimento ao artigo 49 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, comunicamos que está sendo providenciada a **ANULAÇÃO** da licitação em referência, em razão das justificativas apresentadas nos autos.

Comunicamos ainda que se encontra aberto o prazo recursal, nos termos do artigo 109 da referida Lei.

Santos, 02 de agosto de 2024.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo **DEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**, através do Processo nº 36.048/2024-14, referente ao Pregão Eletrônico nº 17.003/2024, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de agosto de 2024.

PATRICIA R.G.P. MENDES
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 053/2024 - Pro-**

cesso n.º 33665/2024-96, cujo objeto é a aquisição de dispensers para papel toalha do tipo interfolhas e dispensers para sabonete líquido/álcool em gel, itens destinados a atender múltiplos espaços do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, à empresa NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 1.297,25 (mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Santos, 02 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA

A Coordenadoria de Licitações -COLIC, situada na Rua Pedro II- 25 – 4 andar - Centro – Santos/ SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 02/08/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 18.004/2024, Processo n.º 56260/2023-72

“Onde se lê – “Empresa vencedora do item 02: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELI-RELI.

ITEM 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Fornecimento e instalação de Bebedouro BDF, de Pressão com as seguintes características mínimas: dimensão aproximada de 570 x 460 x 480 mm, ecocompressor com gás r134 a, para não agredir o meio ambiente; design suspenso; teclas de acionamento em braile; jato para a boca, jato para copo, protetor bucal flexível; regulagem do jato de água; desmontável para higienização, serpentina externa para fácil higienização; gabinete em chapa eletrozincada na cor prata; tampo em aço inox escovado; depósito de água em aço inox; dreno para limpeza; ralo sifonado; para fixação na parede, atendendo ao desenho universal para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais, tensão 220 v. Com certificação do INMETRO; manual de instrução em português.	UNIDADE	CANOVAS LIFE 100 2T	267	2.423,04	646.957,68

Valor total estimado do item 02: R\$ 646.957,68 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).”

Leia- se:

“Empresa vencedora do item 02: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

ITEM 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Fornecimento e instalação de Bebedouro BDF, de Pressão com as seguintes características mínimas: dimensão aproximada de 570 x 460 x 480 mm, ecocompressor com gás r134 a, para não agredir o meio ambiente; design suspenso; teclas de acionamento em braile; jato para a boca, jato para copo, protetor bucal flexível; regulagem do jato de água; desmontável para higienização, serpentina externa para fácil higienização; gabinete em chapa eletrozincada na cor prata; tampo em aço inox escovado; depósito de água em aço inox; dreno para limpeza; ralo sifonado; para fixação na parede, atendendo ao desenho universal para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais, tensão 220 v. Com certificação do INMETRO; manual de instrução em português.	UNIDADE	CANO-VAS LIFE 100 2T	267	2.423,04	646.951,68

Valor total estimado do item 02: R\$ 646.951,68 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).”

Santos, 02 de agosto de 2024.

IGOR MENESES LOPES
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13101/2023 – Processo nº 39318/2023-12**, que tem como objeto a seleção de propostas para “REGISTRO DE PREÇOS”, visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo Split parede, com capacidade de 9.000 BTU’s, 12.000 BTU’s, 18.000 BTU’s, 21.000 BTU’s, 30.000 BTU’s e 36.000 BTU’s, para atender às necessidades das unidades da SEDUC, SEDS, SMS e SEFIN, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DENTECK LTDA
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 9.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	UN	903	AGRATTO ONE-ACST9FIR402 ONE-ACST9FER402	2.690,27	2.429.313,81
1.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 9.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6metros.	UN	900	AGRATTO ONE-ACST9FIR402 ONE-ACST9FER402	3.090,47	2.781.423,00

1.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 12.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	UN	903	AGRATTO ONE-ACST-12FIR402 ONE-ACST-12FER402	2.912,60	2.630,077,80
1.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 12.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6metros.	UN	900	AGRATTO ONE-ACST-12FIR402 ONE-ACST-12FER402	3.313,60	2.982.240,00

1.5	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 18.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais	UN	903	AGRATTO ONE-ACS18FIR402 ONE-ACS-18FER402	4.024,24	3.633.888,72
1.6	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 18.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6metros.	UN	900	AGRATTO ONE-ACS18FIR402 ONE-ACS-18FER402	4.426,24	3.983.616,00

1.7	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 21.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	UN	900	AGRATTO ONE-ACS22FIR402 ONE-ACS-22FER402	4.765,34	4.288.806,00
1.8	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 21.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6metros.	UN	900	AGRATTO ONE-ACS22FIR402 ONE-ACS-22FER402	5.166,68	4.650.012,00

1.9	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 30.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	UN	756	AGRATTO ONE-ACS30FIR402 ONE-ACS-30FER402	5.506,44	4.162.868,64
1 10	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 30.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6metros.	UN	753	AGRATTO ONE-ACS30FIR402 ONE-ACS-30FER402	5.906,73	4.447.767,69

1.11	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 36.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	UN	754	SPRINGER 42XQW36S5 38CCU036515MS	9.210,91	6.945.026,14
1.12	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 36.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6metros.	UN	751	SPRINGER 42XQW36S5 38CCU036515MS	9.611,19	7.218.003,69

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 50.153.043,49 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Empresa vencedora do lote 02: LS REFRIGERAÇÃO LTDA

LOTE 02

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 9.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST-9FIR402+ACST-9FER402	2.908,32	872.496,00
2.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 9.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6 metros.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST-9FIR402+ACST-9FER402	2.884,63	865.389,00

2.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 12.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST-12FIR402+ACST-12FER402	3.018,85	905.655,00
2.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 12.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6 metros.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST-12FIR402+ACST-12FER402	3.018,85	905.655,00
2.5	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 18.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais	Unid.	301	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS-18FIR402+ACS-18FER402	4.225,00	1.271.725,00

2.6	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 18.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6 metros.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS-18FIR402+ACS-18FER402	4.225,00	1.267.500,00
2.7	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 21.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS-22FIR402+ACS-22FER402	5.385,00	1.615.500,00
2.8	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 21.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6 metros.	Unid.	300	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS-22FIR402+ACS-22FER402	5.385,00	1.615.500,00

2.9	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 30.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	Unid.	251	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS- 30FIR402+ACS- 30FER402	6.308,88	1.583.528,88
2 10	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 30.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6 metros.	Unid.	251	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS- 30FIR402+ACS- 30FER402	6.308,88	1.583.528,88
2.11	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 36.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com até 6m de tubulação, incluindo materiais.	Unid.	251	TCL / TCL / IN- VERTER PISO TETO F / TAC- 36CSA/CF-INV	11.024,55	2.767.162,05

2.12	CONDICIONADOR DE AR: tipo split – parede, com capacidade mínima de 36.000 btus; operação à frio composto da unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio na voltagem 220v bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado - com tubulação, incluindo materiais, acima de 6 metros.	Unid.	250	TCL / TCL / INVERTER PISO TETO F / TAC-36CSA/CF-INV	11.024,53	2.756.132,50
------	---	-------	-----	---	-----------	--------------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 18.009.772,31 (dezoito milhões, nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 68.162.815,80 (sessenta e oito milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Santos, 01 de agosto de 2024.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA
E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo 02974/2024-04.

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	38.419-8	07/08/2024	QUARTA-FEIRA	11:30

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR - SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 007/2024

DISPÕE SOBRE O PLANO OPERATIVO ANUAL (POA 2024) DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS (PACS)

Considerando o Decreto nº 9.567, de 13 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 7.293, de 30 de novembro de 2015, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, da Prefeitura de Santos (SP), usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

1. Fica aprovado o Plano Operativo Anual (POA 2024) do Plano Municipal de Ação Climática de Santos (PACS), cujo conteúdo constitui o anexo único desta portaria;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ANEXO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Ação Climática de Santos (PACS), cujo decreto foi publicado em 14 de janeiro de 2022¹, estabeleceu diretrizes para os principais objetivos de seus oito eixos estratégicos, visando alcançar a seguinte visão de futuro: “Santos como Cidade inclusiva, sustentável, resiliente e adaptada aos riscos climáticos e Carbono neutra em 2050”.

As diretrizes do PACS estão escalonadas em ações de curto, médio e longo prazo (2025, 2030 e 2050, respectivamente), definidas a partir de seu Índice de Risco Climático e Vulnerabilidade Socioambiental (IRCVS) e, portanto, considerando as particularidades locais do território do Município.

Estas diretrizes e ações correspondentes estão alinhadas ao Acordo de Paris, à Contribuição Nacional Determinada (CND) pelo Brasil, no referido Acordo, e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em relação à estrutura de governança visando à implementação do PACS, estabeleceu-se o Plano Operativo Anual (POA), para o planejamento e integração das ações e para definição dos recursos necessários no âmbito das leis orçamentárias municipais (LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual do Município) e outras eventuais fontes de financiamento.

¹ Decreto nº 9.567, de 13 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2022-01-14/1>

2. POA 2024

O PACS define que a Seção de Mudanças Climáticas da SEMAM (SECLIMA)² deverá elaborar o POA do PACS em conjunto com a Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima (CMMC), detalhando as ações de curto prazo para o ano seguinte, além de indicadores, metas, custos de implementação e formas de subvenção.

Este primeiro POA do PACS, cujo período de execução prevista é de julho a dezembro de 2024, detalhou ações estruturantes, essenciais para a implementação das demais diretrizes e ações, bem como aquelas consideradas de prioridade muito alta, de acordo com as unidades municipais responsáveis por sua implementação.

Assim sendo, definiu-se da seguinte forma a estrutura do Quadro de Ações do POA 2024, de acordo com os eixos estratégicos, objetivos e diretrizes a curto prazo do PACS:

AÇÃO	Identificar com clareza a ação
LOCALIZAÇÃO - ÁREAS PRIORITÁRIAS	Identificar com clareza a(s) área(s) para a execução da ação no território
META	Identificar com clareza a(s) meta(s) necessária(s) para a execução da ação
INDICADOR	Dado(s)/informação(ões) necessários para medir a execução da ação
RESPONSABILIDADE	Órgãos municipais envolvidos na execução da ação
PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	Indicar planos e programas municipais, estaduais, nacionais e internacionais, relacionados à execução/implementação da ação
PARCERIAS	Órgãos públicos de outras esferas de governo, conselhos municipais afins, universidades e demais instituições de pesquisa e tecnologia, organizações da sociedade civil, empresas privadas, dentre outros, relacionados à execução/implementação da ação
CUSTOS - FORMAS DE SUBVENÇÃO	Valores/recursos necessários. Inserção na LOA e PPA, dotação orçamentária, convênios e parcerias, compensação ambiental, dentre outras fontes de recursos
PRAZO	Se necessário, definir prazos intermediários
VÍNCULO COM ODS	Indicar quais ODS estão relacionados à ação
JUSTIFICATIVA / ESTADO DA ARTE	Diretrizes e metas do PACS atingidas até o momento da elaboração do POA

² Responsável pela coordenação executiva da CMMC (PACS, 2022).

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PACS estabelece que o POA deve ser periodicamente atualizado e ter seus resultados publicados, visando assegurar que o monitoramento do PACS seja efetivo e que “a população

acompanhe e entenda cada vez mais os desafios climáticos de Santos”.

O PACS determina, ainda, que seus resultados serão entregues anualmente, no fim do mês de dezembro, sob coordenação da SECLIMA e após validação da coordenação política da CMMC³. Esta entrega se dará por meio de um Relatório de Vulnerabilidades, Riscos e Impactos Climáticos e o Avanço da Adaptação e Mitigação em Santos⁴, atualizando a governança climática do Município quanto à ampliação da capacidade adaptativa e mitigadora ou ao incremento de vulnerabilidades e carbonização locais.

NOTAS: **1.** Para os efeitos do POA do PACS, o conceito de indicador, inicialmente definido como *informação de caráter quantitativo em uma unidade de tempo que resulte do cruzamento de, pelo menos, duas variáveis primárias*⁵, foi ampliado e passou a contemplar também outras informações, de caráter qualitativo, que demonstrem a execução da(s) meta(s) proposta(s). **2.** Os POAs do PACS estarão disponíveis para consulta no *hotsite* do PACS: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/plano-municipal-de-acao-climatica-de-santos-pacs>. **3.** Outras iniciativas têm sido realizadas pela PMS desde a publicação do PACS (vide PPA 23-24 e LOAs 23 e 24)

Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima

³ Sob responsabilidade da pessoa titular da SEMAM.

⁴ A versão consolidada do Relatório será apresentada à CMMC em sua reunião de janeiro e disponibilizada no *hotsite* do PACS na mesma época.

⁵ MAGALHÃES JÚNIOR, Antônio. **Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

QUADRO DE AÇÕES

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 1 - PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE											
CURTO PRAZO 2025											
E I X 1 O	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE
I.1	Articular a Política de Clima com a Política de Desenvolvimento Urbano, incluindo normas relacionadas aos impactos do clima, entre os objetivos do Plano Diretor - Inclusão das restrições ao uso e ocupação do solo, bem como as áreas críticas em relação a vulnerabilidade aos riscos climáticos tendenciais e prognosticados no PMMCS (2016) e PACS (2022)	Todo o território do município, com ênfase em áreas apontadas na carta de suscetibilidade, carta geotécnica e mapeamento de risco do PMRR (Residências em cortiços, palafitas e encostas de áreas de risco alto ou muito alto)	1. Adequar a legislação existente; 2. Revisar os planos correlatos, com inclusão das restrições apontadas	1. Análise dos resultados da articulação presente no Relatório Anual do PACS; 2. Inserção das restrições nos planos correlatos; 3. Redução da população residente em favelas e comunidades urbanas	4. SEDURB, SEOBE, comissões e demais setores competentes (adequação) e SECLIMA-SEMAM (Relatório)	Plano Diretor, Leis de Uso e Ocupação do Solo - Áreas Insular e Continental (LUOS AI e AC), Planos de habitação e de regularização fundiária e provisão habitacional, PACS	Demais setores competentes (a exemplo de Comissões e Grupos Técnicos de Trabalho - GTTs)	Não se aplica	1. Dezembro de 2024; 2. Dezembro de 2025 e 3. Contínuo	11 e 13	Prazo institucional para a revisão do Plano Diretor e instrumentos. Restrições para áreas críticas em relação à vulnerabilidade aos riscos climáticos devem ser consideradas na revisão do Plano Diretor, LUOS e planos setoriais em geral. Restringir a urbanização em sítios sensíveis e redirecionar o crescimento. Consideração e aplicação do conhecimento dos locais e mapeamentos urbano para áreas de baixo risco climático, mais adequadas à urbanização, por meio de legislações, zoneamentos ou orientações de uso e ocupação do solo
	Elaboração de cenários futuros para planejamento e gestão ambiental de investimentos, uso do solo e desenvolvimento urbano com base em riscos climáticos e na expansão da urbanização prevista	Macroárea continental no âmbito da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo da área continental e Zona Noroeste no âmbito da Revisão da Política Municipal de Habitação	Planejar uso do solo e desenvolvimento urbano com base em riscos climáticos e na expansão da urbanização prevista a partir das informações recebidas	Relatório da análise dos impactos das mudanças climáticas no Planejamento Urbano	SEDURB - COPOLUR	PD - LUOS e PMH	CMMC	Não se aplica	Dezembro de 2024	11 e 13	Para a elaboração do relatório é necessário a participação efetiva de técnicos que dominem o PACS bem como os cenários futuros elaborados com base nas mudanças climáticas
	Considerar na revisão em curso das leis de uso do solo e ocupação do solo municipal (Leis Complementares nº 729/2018 e 1006/2018) os mapas de suscetibilidades, Cartas Geotécnicas e o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)	Todo o território do município	Revisão periódica das LUOS e planos correlatos, levando em conta a lente climática e cenários apresentados no PACS	Inserção de restrições e adaptações necessárias nos planos correlatos	Executivo e Legislativo	Plano Diretor, planos setoriais	Demais setores competentes (a exemplo de Comissões e Grupos Técnicos de Trabalho - GTTs)	Não se aplica	Até Dezembro de 2025	11	Restrições para áreas críticas em relação à vulnerabilidade aos riscos climáticos devem ser consideradas na revisão do Plano Diretor, LUOS e planos setoriais em geral

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 2 - VULNERABILIDADE E GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS - DESASTRES											
CURTO PRAZO 2025											
E I X 2 O	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE

II.1	Elaborar Plano de Gestão de Risco das Áreas Críticas, definidas no Plano de Ação Climática	Áreas críticas definidas a partir da conclusão da atualização do PMRR	1. Elaborar Plano de trabalho específico elaborado a partir da atualização do PMRR; 2. Elaborar Plano de Gestão de Risco das Áreas Críticas	Estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais inseridos no Plano de Trabalho e no Plano de Gestão de Risco	DEPRODEC - SESEG	PMRR e PACS	Demais setores competentes APS	Não se aplica	1. Dezembro de 2024	11 e 13	Defesa Civil formulará as diretrizes de ações para as áreas de risco com um plano de trabalho a partir do PMRR atualizado; Plano de Gestão de Risco e Plano de Obras atendendo às intervenções propostas no PMRR; limpeza, proteção superficial, drenagem, alterações de geometria, contenções, obras de infraestrutura, reparos e relocação de moradias. Definição de metas
II.2	Atualizar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Monitoramento ativo da população e mobilização social (ciência cidadã)	Áreas de encostas	Atualizar o PMRR	Estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais para as áreas mapeadas	DEPRODEC - SESEG	PMRR e PACS	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT	Recursos próprios, podendo dispender de contratações de instituições externas	Dezembro de 2024	13	PMRR desde 2012 sem atualização. Atualização do plano em andamento, contratada pelo DEPRODEC-SESEG
II.3	Elaborar o mapeamento de riscos tecnológicos (PortoIndústrias) e região metropolitana	Todo o território do município	Conhecer as áreas de risco tecnológico a partir do mapeamento e inserir esses dados no SigSantos	Não se aplica	DEPRODEC - SESEG	Não se aplica	Centro de Controle Operacional (CCO); APS	Próprios	Dezembro de 2024	11	Em andamento. Criação a ser coordenada pelo DEPRODEC-SESEG com banco de dados do município
II.4	Fortalecer e implantar o Sistema Operacional do Estuário de Santos (AquaSafe Santos)	Não se aplica	Estabelecer contrato para fornecimento do sistema por parte do NPH-Unisanta ao DEPRODEC-SESEG e outros (parceria atual estabelecida em 2016)	1. Contrato celebrado; 2. Proporção de estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais	DEPRODEC e outros setores competentes	Plano de contingência para ressacas e inundações	Núcleo de Pesquisas Hidrodinâmicas da Universidade Santa Cecília (NPH-UNISANTA); APS	Próprios	Dezembro de 2024	13	Meta 1 cumprida. DEPRODEC realizou, em 2023, a contratação dos serviços pelo período de 5 anos. O plano de trabalho deve ser aperfeiçoado anualmente, incluindo novas ferramentas, quando possível. Projeto financiado pelo FEHIDRO e em andamento. O projeto tem como objetivo desenvolver uma plataforma operacional de informação e de modelagem numérica, com a finalidade de desenvolver capacidades de diagnóstico e prognóstico através de ferramentas de modelagem matemática dos corpos hídricos do estuário de Santos. Implantar sistemas automáticos de alertas de previsão da hidrodinâmica e da contaminação microbiológica das águas em função das variáveis intervenientes no sistema e manter canais eficazes de comunicação com os principais gestores locais, entre eles prefeituras locais e órgãos do estado (Penteado Sampaio et. al., 2018)
II.5	Planejamento e realização anual de exercícios simulados de resposta às emergências aos impactos dos extremos climáticos	Áreas de encosta	Definir procedimentos e convocar atores envolvidos para a realização dos simulados	Proporção de estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais	DEPRODEC - SSESEG	PPDC - Plano Preventivo de Defesa Civil	Corpo de Bombeiros, Prefeituras Regionais e setores de atendimentos a emergências	Não se aplica	Dezembro de 2024	13	DEPRODEC coordena a realização dos simulados. Há a previsão de um exercício até o final de 2024
II.6	Identificar e avaliar os impactos da mudança climática no fornecimento de serviços de interesse público (suprimentos de hospitais, segurança, eletricidade, resíduos, alimentação); em elaboração o mapeamento dos setores estratégicos do município x risco climático)- Mapeamento de infraestruturas x riscos climáticos	Todo o território do município	Definir o projeto	Não se aplica	DEPRODEC - SESEG	PACS	Corpo de Bombeiros; Cidade de Bremerhaven - Alemanha; Defesa Civil do Estado de São Paulo	Captação junto ao governo Alemão	Dezembro de 2024	11	Sob coordenação do DEPRODEC-SESEG, o projeto está sendo submetido a uma agência de fomento alemã

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 3 - INCLUSÃO E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL											
CURTO PRAZO 2025											
EIXO 3	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE
III.1	Planejamento da adaptação integrado ao desenvolvimento de políticas habitacionais para populações vulneráveis	Residências em cortiços; palafitas e encostas de risco alto ou muito alto	1. Aprimorar políticas habitacionais específicas para as populações vulneráveis; 2. Implementar o GTT de AbE/SbN para áreas de recuperação socioambiental	1. Decréscimo da população residente em favelas e comunidades urbanas; 2. Portaria de nomeação dos membros do GTT de AbE/SbN; 3. Número de reuniões do GTT	1. SEDURB e Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS); 2. SECLIMA - SEMAM	Planos de Habitação e de Regularização Fundiária e Provisão Habitacional e Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)	COHAB Santista, Prefeituras Regionais e demais setores competentes; Unidades integrantes do GTT de AbE/SbN	Recursos próprios, Estaduais e Federais	1. Dezembro de 2025; 2. Dezembro de 2024	11, 13	O GTT de AbE/SbN para áreas de recuperação socioambiental foi criado por meio do Decreto nº 10.300/2024
III.2	Solucionar o déficit de moradias no município de Santos - as favelas ocorrem sobre mangues e em terrenos invadidos na zona noroeste e na zona dos mortos e os cortiços foram implantados em sobrados antigos na região central, lugar de alta concentração de serviços e empregos do setor terciário e com boa infraestrutura urbana	Residências em cortiços; favelas e comunidades urbanas (palafitas e encostas de risco alto ou muito alto)	1. Consolidar diagnóstico dos cortiços da região central; 2. Implementar e expandir das políticas habitacionais para as populações vulneráveis em áreas de futuras remoções ou regularizações	1. Publicação do Levantamento dos Cortiços na Região Central; 2. Decréscimo da população residente em favelas e comunidades urbanas	SEDURB e SEDS	Planos de Habitação e de Regularização Fundiária e Provisão Habitacional	GTT de revisão da Lei de ZEIS; COHAB Santista; Prefeituras Regionais; demais setores competentes; APS	Recursos próprios, Estaduais e Federais	1. Dezembro de 2024; 2. Contínuo	10, 11 e 13	O Plano de Habitação prevê 5.547 unidades a serem removidas e 11.715 unidades a regularizar. Total de 17.884 unidades e o PMRR prevê remoção de cerca de 900 moradias em áreas de risco. A Vila dos Criadores é objeto de Câmara Judicial, que envolve a PMS e a APS. Está em andamento a revisão do PMH e do Diagnóstico Habitacional em Santos, cuja consolidação depende da divulgação dos dados do senso do IBGE 2022, previsto para final de 2024

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 4 - RESILIÊNCIA URBANA E SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA											
ARTICULAÇÕES COM O EIXO 3 DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA)											
CURTO PRAZO 2025											
EIXO 4	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE
IV.1	Implementação do projeto piloto de AbE no Monte Serrat	Monte Serrat – comunidades Tiro Naval/Pedreira/Vila Isabel	Dar continuidade à implementação do piloto de AbE no Monte Serrat	Percentual de área recuperada em relação ao percentual do município desflorestado	SEMAM	PACS, PMMA, PMH, PMRR	GIZ (Agência Alemã de Cooperação Internacional)- PROADAPTA, DEPRODEC-SESEG e demais membros da CMMC e do GTT de AbE/SbN	Próprios e outros apoios	Dezembro de 2024	13 e 15	O Projeto piloto está em andamento
IV.2	Implementar ação piloto do Plano de Redução de Riscos - selecionar e recuperar áreas de alto risco após realocação dos moradores (PMMA)	Áreas de risco alto e muito alto indicadas pelo DEPRODEC-SESEG	Implementar projeto de recuperação nos moldes de SBN/AbE em área(s) de realocação de moradores (a exemplo do Santa Maria)	Taxa de áreas florestadas e naturais antes e após a implementação do projeto	SEMAM	PACS, PMMA, PMH, PMRR	DEPRODEC-SESEG e demais membros do GTT de AbE/SbN e da CMMC e potenciais parceiros	Próprios e outros	1. Dezembro de 2024 (definição da(s) área(s)); 2. Dezembro de 2025 (início da implementação); 3. Dezembro de 2026	11 e 15	Aplicar a experiência do AbE - Monte Serrat para outra(s) área(s) de risco a ser selecionada. Considerar as áreas em processo de regularização fundiária

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 5 - RESILIÊNCIA DA ZONA COSTEIRA, PRAIAS, ESTUÁRIOS E RIOS E CANAIS/DRENAGEM URBANA NATURAIS											
CURTO PRAZO 2025											
EIXO 5	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE
V.1	Definir plano contendo medidas estruturais (barramentos e alteamentos) e não estruturais (Soluções baseadas na Natureza (SbN), recuperação de manguezais, renaturalização de áreas e desaterramento) - vide Planos de Ação de Rotterdam e Ho Chi Minh City	Todo o território	Elaborar e apresentar proposta (manifestação de interesse) do Programa Verde-Azul ao City Climate Finance GapFund	Manifestação de interesse apresentada ao GapFund	SECLIMA - SEMAM e Gabinete do Prefeito Municipal	Plano Diretor, PACS, PMMA	Membros da CMMC: Banco Mundial; Banco Europeu de Investimentos; Governo Federal (SPU, APS e Marinha do Brasil); WRI Brasil, dentre outros	Não se aplica	1. Julho de 2024 (Minuta da Manifestação de Interesse); 2. Setembro de 2024 (Submissão de Manifestação de Interesse ao GapFund)	11, 13, 14 e 15	Santos aderiu ao Pacto de Prefeitos e Prefeitas pelo Clima em 2022. Em 2023 Santos participou do Acelerador de SbN em Cidades, do WRI Brasil e parceiros. Em 2024 o WRI Brasil proporcionou a oportunidade de apresentação dos projetos ao GapFund para análise sobre eventual apoio na elaboração/complementação dos projetos
V.2	Elaborar o Plano de Recuperação e Conservação da Vegetação de Restingas. Recuperação prioritária das zonas frontais. Incluir a discussão de fontes de financiamento, a exemplo de compensações do passivo ambiental	Orla da praia e demais áreas com vegetação de restingas e associadas	1. Elaborar e apresentar projeto piloto de recuperação de restinga na orla da praia; 2. Implementar o projeto piloto; 3. Elaborar Plano completo	1. Projeto piloto elaborado, incluindo cronograma para implementação e indicadores de resultado; 2. Projeto piloto implementado; 3. Plano elaborado	SEMAM (SEPROAM-COPOLAM e SECLIMA)	PACS, PMMA	GTT do PMMA, CMMC, Academia, dentre outros	Não se aplica	1. Dezembro de 2024; 2. Dezembro de 2024 (início); 3. Dezembro de 2025	11, 13, 14 e 15	A SEPROAM-COPOLAM-COCAMBI coordena o "Projeto Jundu". Uma das ações do PMMA é "Promover ações para implantação de projeto piloto para recuperação - regeneração da vegetação de restinga ao longo da Orla". O PACS indica a necessidade de "Definição do plano contendo medidas [...].SbN, recuperação de manguezais e renaturalização de áreas, desaterramentos"
V.3	Fortalecer a implementação do Projeto para Monitoramento e Mitigação dos Efeitos Erosivos da Ponta da Praia GEOBAGS, elaborado em conjunto com a UNICAMP	Ponta da Praia e arredores	Expandir o projeto de instalação de Geobags na Ponta da Praia como estratégia de contenção da energia de ondas e minimização do impacto de ressacas	1. Projeto de expansão do Geobags elaborado; 2. Projeto de expansão aprovado pelas instâncias competentes; 3. Projeto de expansão implementado; 4. Diminuição da erosão praial (%)	Gabinete do Prefeito Municipal, SEGOV, SEMAM	Projeto Projeto para Monitoramento e Mitigação dos Efeitos Erosivos da Ponta da Praia GEOBAGS; PACS	UNICAMP, Ministério Público Federal, Autoridade Portuária de Santos	Próprios, APS, Fundo de Defesa de Interesses Difusos	1. Dezembro de 2024 (convite para apresentação do projeto de expansão, fruto do acordo UNICAMP-APS, à CMMC); 2 e 3. Dezembro de 2025	13	O projeto piloto está em andamento, fruto de TAC MP/APS, com anuência da PMS. Ampliação aguardando arranjo contratual da APS com a UNICAMP

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 6 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS											
CURTO PRAZO 2025											
EIXO 6	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE

VI.1	Implantar Plano de Segurança Hídrica e de Recuperação e Proteção de Recursos Hídricos	Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, em especial subbacias diretamente relacionadas ao território de Santos	1. Elaborar e apresentar proposta de pauta para reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista a fim de formalizar um plano específico de segurança hídrica regional da Baixada Santista; 2. Formalizar plano específico de segurança hídrica regional da Baixada Santista;	1. Tema pautado em reunião do Comitê; 2.1. Plano de Segurança Hídrica aprovado; 2.2. População total atendida com abastecimento de água 2.3. Redução da perda de água tratada na distribuição	1. CMMC; 2. DAEE e Agência Metropolitana da Baixada Santista	Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, PACS, Subsídios para o Plano Regional de Adaptação e Resiliência Climática da Baixada Santista	Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	Estaduais ou Fehidro	1. Dezembro de 2024; 2. Dezembro de 2025	6	O plano regional depende de instituições externas à administração municipal; O eixo 4 dos Subsídios para o Plano Regional de Adaptação e Resiliência Climática da Baixada Santista, "Garantia de segurança hídrica", ressalta que "Os sistemas de interesse que foram escolhidos para a avaliação de risco climático neste Eixo foram as Bacias Hidrográficas da Baixada Santista e do Alto Tietê, devido a transposição. Para lidar com o risco climático identificado foram propostas três medidas de adaptação e resiliência. A meta geral do Eixo 4 é aumentar a reservação de água em 10% até 2030"
VI.2	Avaliar os riscos climáticos e os efeitos dos prognósticos climáticos nas infraestruturas de saneamento básico. Os prognósticos do Plano de Ação Climática de Santos trazem novos elementos para o planejamento e a adaptação desses sistemas	Todo o território municipal	1. Elaborar e apresentar à CMMC Plano de Trabalho para atualizar o cadastro de drenagem da Ilha de São Vicente, inclusive do porto, de forma integrada; 2. Elaborar Plano de Trabalho para a criação de simulador que permita avaliar cenários e eficiência de ações e obras de mitigação	1. Plano de trabalho apresentado; 2. Plano de trabalho apresentado	PMS (SEGOV, SEPORTE, SEMAM, SEINFRA, DEPRODEC-SESEG)	PACS, Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	SABESP, APS, Prefeitura Municipal de São Vicente	Não se aplica	1 e 2. Dezembro de 2024	3, 6, 11, 12, 13 e 14	É necessário atualizar o cadastro de drenagem da Ilha de São Vicente, inclusive do porto, de forma integrada. Também é indispensável dispor de simulador que permita, com base em dados confiáveis, avaliar cenários e eficiência de ações e obras de mitigação

VII.1	Fortalecer a estrutura de governança municipal para a implementação do PACS - fortalecer a governança horizontal com maior participação de atores da sociedade e com transversalidade no contexto do governo municipal Criação do Departamento de Mudança do Clima e fortalecer a CMMC	Não se aplica	Implementar a governança climática determinada no PACS 1. Atualizar o Decreto da CMMC e sua composição, nos termos do Decreto 7.293/2015; 2. Elaborar e apresentar à CMMC proposta para implementação da governança estabelecida no PACS	1. Publicação de Decreto e Portaria de atualização da CMMC e de seus membros; 2. Apresentação da proposta de implementação de governança climática à CMMC	SECLIMA - SEMAM	PACS	CMMC, PGM, Gabinete do Prefeito	Não se aplica	1 e 2. Dezembro de 2024	13	1. Com a publicação da Lei Complementar nº 1.253/2024 é preciso atualizar o Decreto da CMMC 2. O PACS apresenta um novo arranjo para a governança climática no município e é preciso regulamentar/detalhar o seu funcionamento
VII.2	Atualização do PACS	Não se aplica	Elaborar e apresentar proposta para o processo de atualização do PACS	Proposta apresentada em reunião da CMMC	SECLIMA - SEMAM	PACS	CMMC	Não se aplica	Dezembro de 2024	13 e 17	O PACS determina que a sua primeira revisão deverá ser realizada em 2025

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS - PACS PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2024											
EIXO 8: INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE E PLANO MUNICIPAL DE MITIGAÇÃO											
CURTO PRAZO 2025											
EIXO 8	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO e FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ODS	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE
VIII.1	Levantamento de dados - fontes emissoras e de fixação de gases no município. Elaborar o Inventário Municipal de GEE e articulação junto à AGEM e ao CONDESB para a realização do Inventário da Região Metropolitana da Baixada Santista. Discretizar as emissões portuárias, em especial a decorrente da frota comercial de navios atracados no Porto em Santos, em atuação com a Secretaria de Assuntos Portuários e Projetos Especiais e a Autoridade Portuária. Implantar Plano de Ação para Mitigação. Elaborar legislação municipal sobre mitigação das emissões em Santos com metas setoriais e plano de ação	Todo o território do Município e Baixada Santista	1. Elaborar TR para o Inventário de GEE municipal e Sistema de Monitoramento associado; 2. Apresentar proposta para a retomada da discussão para elaboração do Inventário de GEE da Baixada Santista no âmbito do CONDESB; 3. Elaborar o Inventário de GEE municipal;	1. TR elaborado; 2.1. Proposta apresentada aos representantes de Santos no CONDESB 2.2. Tema paulado em reunião do CONDESB; 3. Inventário municipal realizado	1. SECLIMA-SEMAM; 2.1. CMMC 2.2. Representantes de Santos no CONDESB; 3. Gabinete do Prefeito, SEFIN	PACS, Subsídios do Plano Regional de Adaptação e Resiliência Climática da Baixada Santista	1. CMMC; 2.1. Gabinete do Prefeito 2.2. AGEM - CONDESB; 3. APS	1. Não se aplica; 2. Não se aplica; 3. Próprios	1. Dezembro de 2024; 2.1. Dezembro de 2024; 2.2. 2025; 3. 2025	13	A partir da elaboração do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) será possível definir as metas para o Plano de Mitigação do PACS. Os Subsídios para o Plano Regional de Adaptação e Resiliência Climática da Baixada Santista, elaborados no âmbito do Programa Municípios Paulistas Resilientes, indicam o Inventário Regional da emissão dos gases do efeito estufa para a revisão do Plano de Mobilidade Regional com a aplicação da lente climática, de gênero, de direitos humanos e enfoque em AbE
VIII.2	Fomentar e divulgar atividades, projetos e tecnologias, de modo a incluir estudos de tecnologia veiculares para a redução das emissões de gases do efeito estufa	Não se aplica	Produção e divulgação de projetos e tecnologias afins	Quantidade de atividades e estudos efetivamente produzidos e divulgados	CMMC	PACS	Demais setores da PMS, com destaque para a CET Santos; CETESB; ANFAVEA; Academia; APS; Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Próprios e apoios	A partir de 2024, com revisão/atualização anual	7, 9, 11, 12, 13 e 17	-



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2024 – GAB-SEGOV

ACRESCENTA ITENS NA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 003/2024-GAB-SEGOV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais, determina:
Artigo 1º. A relação de processos digitais constantes no Art. 1º da Portaria 003/2024 – GAB-SEGOV, publicada no Diário Oficial de Santos em 03/07/2024, fica acrescida do processo digital abaixo mencionado, da Secretaria de Finanças e Gestão:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria responsável
140	Redução de Jornada - L.C 1.091/2020	SEFIN

Artigo 2º. Ficam renumerados os demais processos digitais instituídos no Art. 1º da Portaria 003/2024 – GAB-SEGOV.

Artigo 3º. Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CP-NET” destes assuntos, a partir da publicação desta Portaria.
Santos, 02 de agosto de 2024.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processonº555515 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA , proprietário: JOSÉ MACEDO ROCHA . Comunique-se o profissional.

Processonº582235 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. } Comunique-se o profissional.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

Relacionado Para Publicação Em 02/07/2024

31065/24-48 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 03/07/2024

44575/21-14 – Macuco Engenharia e Construções Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 13.672,35.

Relacionado Para Publicação Em 04/07/2024

14714/23-00 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli Epp - Dê-se baixa "ex-offício"

21839/24-78 – Gustavo Rabelo Frayha – Certifique-se.

27116/24-73 – Amanda Fonseca de Moraes – Compareça a interessada. Apresentar declaração na forma da lei.

44745/23-12 – Leandro Cesar Lima – Nada a deferir.

34658/24-66 – Panificadora e Confeitaria Vista Alegre Ltda - Sim, como requer, até 01/08/24.

66921/23-69 – Rafael Soares Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

66919/23-17 - Rafael Soares Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

66915/23-66 – Mário Augusto Varelas Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

67009/23-98 - Mário Augusto Varelas Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

66910/23-42 - Mário Augusto Varelas Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

Relacionado Para Publicação Em 15/07/2024

33100/19-51 – Valeria Zunica Leite - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 263,61.

36875/22-83 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda – Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 16/07/2024

37439/24-39 – Celar Administração e Locações de Imóveis Ltda – Certifique-se.

51273/20-94 – Vanessa Cristina Ribeiro – Compareça o interessado.

35706/24-42 – Kleber Sebastião das Mercês - Sim, como requer, até 11/08/24.

Relacionado Para Publicação Em 17/07/2024

27842/23-14 – Condomínio Edifício Porto Salles - Dê-se baixa "ex-offício"

51273/20-94 – Vanessa Cristina Ribeiro – Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 17/07/2024

77494/19-95 – Juliana Elisa Bonder – Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 188,28.

Relacionado Para Publicação Em 24/07/2024

80114/23-77 – Agostinho Azevedo Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

80116/23-01 - Agostinho Azevedo Martins - Dê-se baixa "ex-offício"

24725/18-87 – Nislon Ferreira dos Santos - Dê-se baixa "ex-offício"

4058/22-48 – Ricardo Lopes Villas Boas - Dê-se baixa "ex-offício"

Relacionado Para Publicação Em 25/07/2024

13415/19-17 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o interessado. (Apresentar projeto modificativo)

Relacionado Para Publicação Em 26/07/2024

24808/21-16 – Santa Cecília Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

58873/23-62 – Fabio Rodrigo Antunes - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

37714/23-61 – Bianca Aparecida da Silva Marques - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

Relacionado Para Publicação Em 29/07/2024

78785/19-73 – Simone Barbosa Venêncio – Apresente projeto modificativo.

Relacionado Para Publicação Em 30/07/2024

39581/24-11 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Certifique-se.

8232/24-57 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 31/07/2024

28104/19-62 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 8.248,59.

Relacionado Para Publicação Em 04/08/2024

74659/23-53 – GB Choperia e Restaurante Ltda – Compareça o interessado.

74703/22-62 – Novais e Cruz Wine Bar Ltda - Compareça o interessado.

40535/22-39 – Empanarte Santos Ltda - Compareça o interessado.

28610/24-55 – Vieira e Vieira Sorveteria Emissário Ltda - Compareça o interessado.

2530/24-42 – Rede Integrada de Lojas de Conve-

niciencia e Proximidade S.A - Compareça o interessado.

50547/22-44 – Miranda Santos Bar e Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

66350/23-90 – Sushi Porto Refeições Ltda - Compareça o interessado.

109567/13-75 – Pustiglione Clinica de Saúde e Estética Eireli Me - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 11/07/2024

29372/21-61 – Pet Confort Clinica Veterinaria e Pet Shop Ltda - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 18/07/2024

43741/20-75 – Enrico Correia Crivellari - Compareça o interessado

30726/24-72 – ACG Alimentos Ltda - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 22/07/2024

22535/24-19 - Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S.A - Compareça o interessado

16698/24-07 – Glicerio Restaurante e Comércio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 25/07/2024

16469/24-10 – Progresso Educação Ltda - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 26/07/2024

58185/23-20 – Hortus Comercio de Alimentos S.A - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 31/07/2024

35053/24-19 – Sanutrin Alimetação para Estudantes Ltda - Compareça o interessado

70112/23-15 – Vilma Aparecida Barbeiro Pinto Limitada - Compareça o interessado

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

Relacionado Para Publicação Em 02/07/2024

24269/24-78 – Companhia Brasileira de Distribuição – Certifique-se.

36045/24-18 – Wolthers & Associates Corretora de Mercadorias Ltda - Pedido não conhecido (intempestivo).

Relacionado Para Publicação Em 03/07/2024

55228/23-24 – Otávio Augusto Tobias - Dê-se baixa “ex-offício”

24018/24-48 – Maria Larissa de Oliveira Santos –

Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 04/07/2024

58139/19-26 – Caio Donadio Albino – Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 10/07/2024

35327/24-34 – Milton Carlos Larocca Jr – O auto de infração nº 08113, anexo ao processo nº 31671/24-18 não foi cadastrado, sendo assim, nada a deferir.

41117/23-95 – N M C T Participações, Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

58675/23-07 – Ancora Construtora e Incorporadora Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

58674/23-36 - Ancora Construtora e Incorporadora Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

25556/24-03 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Nada há que defrir. A.I não foi cadastrado e será cancelado “ex-offício”.

Relacionado Para Publicação Em 11/07/2024

30180/23-60 – Marília de Barros Mello Mehanna Kamis - Apresentar P.G.R.S.C.C conclusivo.

55619/23-11 – Annahem Comércio Empreendimentos e Participações Ltda - Apresentar P. G.R.S.C.C conclusivo.

Relacionado Para Publicação Em 15/07/2024

29632/24-23 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

24545/24-43 – Angelo David Basseto – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 16/07/2024

37683/24-10 – ASL Comércio e Distribuição Ltda - Prorrogo o prazo até 11/08/24.

37719/24-65 – Claudio Luz Silva - Prorrogo o prazo até 11/08/24.

37917/24-29 – Bianca Nunes Giacometo de Freitas - Prorrogo o prazo até 10/08/24.

33835/24-14 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 17/07/2024

42768/22-58 – Marcelo Antonio Costa - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

65787/21-81 – Izequiel Stersi – Indeferido.

24389/97-85 – Roberto Cajazeira Vasquez - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

Relacionado Para Publicação Em 18/07/2024

32764/24-32 – Nicolina Petto – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 19/07/2024

27849/24-44 – Otavio Augusto Tobias – Certifique-se.

37692/24-19 – Darci Gonçalves Correia - Prorrogo o prazo até 01/09/24.

25011/22-72 –Walter Kaoru Okazuka - Dê-se baixa “ex-offício”

Relacionado Para Publicação Em 24/07/2024

32675/24-12 – Nivea Maria Waack Bambace – Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 25/07/2024

67819/22-27 – Leandro Riechermann da Silva - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

15435/24-54 – Annahem Comércio Empreendimentos e Participações Ltda – Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 31/07/2024

13662/23-64 – Diogo Meschine Alves - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 338,94.

Relacionado Para Publicação Em 10/07/2024

21082/24-31 – Am/Pm Comestíveis Ltda – Compareça o interessado.

21886/21-13 – Starmed Transportes Ltda - Compareça o interessado

19013/24-85 – Supreme Details Ltda - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 11/07/2024

27065/19-77 – Filhas da Pobreza do Santíssimo Sacramento - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 17/07/2024

106487/10-89 – Laboratório de Análises Clínicas Celula Mater Ltda - Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 19/07/2024

16653/24-61 – Selma Cristina Viana Ltda - Compareça o interessado.

9300/22-89 – GA Santos Locação de Espaço S.A - Compareça o interessado.

77271/23-87 – Milk Shake D. N. L. Ltda - Compareça o interessado.

20526/24-57 – Congregação Cristã no Brasil – Região de Santos - Compareça o interessado.

31580/24-64 – OM Hidráulica Santista Ltda - Compareça o interessado.

33010/24-27 – Nova Esporte Restaurante e Lanchonete Ltda - Compareça o interessado.

30859/24-76 – Bistro Mendonça Lichti Ltda - Compareça o interessado.

33367/24-88 – Zanchi Pupo Educacional Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 25/07/2024

34933/24-79 – Jose Edjalma de Sousa - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 31/07/2024

32027/24-94 – F&F Moda Praia Ltda - Compareça o interessado.

31813/24-19 – Casa Brothers Ltda - Compareça o interessado.

20181/23-04 – DBM Cargo Logistica e Transportes Ltda - Compareça o interessado.

**ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2024**

PROCESSOS nº 020573/2024-37 – SINTRAJUD: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE FINAL – “PROPOSTA DE FOMENTO”
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
- SEMES

Às 15:00 horas, do dia 31 do mês julho do ano de 2024, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES, situada na Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, no bairro da Ponta da Praia, Santos / SP, reuniram-se, os membros da Comissão de Seleção (abaixo-assinados), constituída pela Portaria n.º 02/2023 - SEMES, de 21 de julho de 2023 (anexada no Processo de Seleção), a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 02 - “Proposta de Colaboração”. A seguinte ENTIDADE protocolou, tempestivamente, os envelopes de “Proposta de Colaboração”: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATEBOARDING. Iniciada a sessão e conferida a inviolabilidade dos envelopes. Prosseguindo-se os trabalhos, efetuou-se a abertura do “Envelope 2 - Proposta de Colaboração”, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para análise e confirmação da “Proposta de Colaboração” das ENTIDADES participantes, prosseguindo para análise conforme item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SEMES.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS HABILITADAS

Entidade	Nota dos Critérios de Julgamento	Valor da Repasse
Confederação Brasileira de Skateboarding	4,5	R\$ 482.718,48

Após análise da pontuação conforme item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SEMES e tendo em vista os Critérios de Julgamento apontamos as entidades CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATEBOARDING para celebração da parceria.

Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase, lavrou-se a presente ATA que, após lida, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Seleção, que a tudo estiveram presentes.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
Presidente da Comissão de Seleção

VINÍCIUS REBERTE DE ALMEIDA
Membro

CRISTIAN NUNES DOS SANTOS
Membro

Decido pela validação da análise da Comissão de Seleção conforme ATA.

GELASIO AYRES FERNANDES JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 109 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre o protocolo de projetos para o ano de 2024, por entidades de natureza esportiva ou educacional, e pessoas físicas, cadastradas no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE.

O Secretário de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto nos artigos 21 e 32 do Decreto nº 5.277, de 06 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, resolve:

Artigo 1º – Estará aberto entre agosto e setembro de 2024, o período para apresentação de novas propostas de projetos para o ano de 2025, como explicitado em calendário permanente do PROMIFAE no link: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/promifae-0>

Artigo 2º – Serão recepcionados os projetos apresentados por entidades de natureza esportiva ou educacional e pessoas físicas cadastradas no PROMIFAE, de acordo com documentos citados no link anteriormente mencionado e em conformidade com a legislação vigente.

São hipóteses de indeferimento do protocolo de projetos:

- I – apresentação incompleta de documentação ou fora dos prazos previstos nesta portaria;
- II – realizado por quem não seja legitimado;
- III – projetos idênticos ou edições sequenciais de projetos captados anteriormente e ainda não executados;
- IV – projetos que contenham despesas fragmentadas para um mesmo objeto.

Artigo 3º – As propostas deverão ser protocoladas, dentro do período estabelecido, via anexo através do link: <https://forms.gle/QmchMaqrW4zzMDdP6>

Artigo 4º – Para protocolo dos projetos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- . Ofício de apresentação do projeto com firma reconhecida da assinatura;
- . Projeto;
- . Planilhas: Cronograma de Atividades (com turmas definidas, número de alunos em cada turma; faixa etária; dias e horários da semana); Cronograma de Execução Físico-Financeiro; Orçamento Analítico e Planilha de Orçamentos;
- . Termo de Ciência acerca do espaço utilizado (quando o local de atuação do projeto for espaço cedido);
- . Regulamento e Release (para projetos categorizados como evento);
- . Especificar disponibilização de ambulância (para projetos categorizados como evento, conforme Decreto municipal nº 6889/2014);
- . Relação do CREF do(s) professor(es) do projeto (caso haja este tipo de contratação);
- . Termo de Compromisso (com firma reconhecida);

. Declaração;

. Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais – Taxa de licença, ISSQN, IPTU e ITBI (solicitada no Poutatempo ou pode ser tirada de forma fragmentada no site da prefeitura); Certidão Negativa de Débitos Tributos Estadual (são 02 certidões, Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa); Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, FGTS.

Artigo 5º – Para os projetos protocolados para o exercício de 2025, o valor máximo de benefício de cada projeto está estipulado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 6º – Estipula-se um limite máximo de até 200 projetos distintos e devidamente protocolados através do formulário supramencionado.

Santos, 01 de Agosto de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 102/2024 – SEDUC DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Colégio Educar - Educação Infantil, localizada a Rua Espírito Santo, 19 - Campo Grande - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Cristiana Mondadori (Presidente)

Fátima Regina Faleco Dias

Rosilene Fulgeri Gomes

Virginia Pires da Silva Ierizzi

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2024 – SEDUC DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Pixote em Evolução”, localizada a Avenida Senador Pinheiro Machado, 847 - Campo Grande - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Cristiana Mondadori (Presidente)

Fátima Regina Faleco Dias

Rosilene Fulgeri Gomes

Virginia Pires da Silva Ierizzi

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 26/2024

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 45334/2014-54 – Yara Angelica Baptista da Silva, Indeferido em 22/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 46582/2021-51 – Claudia Mara Valencio Barros da Silva - Indeferido em 22/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA COORDENADORIA DE PAISAGISMO

Informamos que em razão do início das obras de construção do Hospital Veterinário da Zona Noroeste, a COORDENADORIA DE PAISAGISMO está, temporariamente, em novo endereço, sito à Rua da Constituição, 395, Paquetá. Telefone: 13 97818-8096. Até a conclusão da reforma da nova sede, cujo endereço será divulgado oportunamente.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade à Portaria 013/2024-GAB/SMS, CONVOCA os seguintes componentes da Comissão para implantação das diretrizes da Política Municipal de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados de Derivado Vegetal à Base de Canabidiol para reunião a ser realizada em 13 de agosto de 2024, às 14h00, no auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, 333, sala 401, Paquetá, Santos.

- Alessandra Maria de Savoia
- Ana Soraya das Neves
- Carlos Gilberto Barretti Neto
- Márcia Fernandez Cascardi
- Mariana Cardoso
- Camilla Alves Correa
- Luciana Oliveira Taliano da Silva
- Tiago Martins do Santos Leal
- Adriana Marcassa Tucci
- Marco Aurélio Mata Gonçalves Torres
- Neide M. Martins
- Luciana Togni de Lima e Silva Surjus
- Erik Torquato Pinto
- Adrianly Eizo Marques Lino
- Nathalia Barros de Andrade

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1016 em nome de SAMMY PIETER SPAEY, CPF nº 247.422.308-84 situado(a) à RUA JOAQUIM TÁVORA, nº 310 – VILA MATIAS – Santos – SP.

Data da lavratura: 01/08/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 166148-B, publicada em Diário Oficial em 19 de julho de 2024, p. 62, que solicitava agendamento de visita no imóvel situado à RUA JOAQUIM TÁVORA, nº 310 – VILA MATIAS – Santos – SP em razão da prevenção e combate ao mosquito e as arbovírus.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, P. Ú., da Lei Complementar Municipal nº 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c artigo 4º, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.110,95.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR
(EM SUBSTITUIÇÃO)

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1017 em nome de CONSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 56.679.962/0001-73 situado(a) à AVENIDA BARÃO

DE PENEDO nº 39 – JOSÉ MENINO – Santos – SP.
Data da lavratura: 01/08/2024.
Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 166149-B, publicada em Diário Oficial em 19 de julho de 2024, p. 62/63, que solicitava a remoção de todos os inservíveis do imóvel, bem como a limpeza da vegetação irregular no imóvel, situado à AVENIDA BARÃO DE PENEDO nº 39 – JOSÉ MENINO – Santos – SP.
Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.
Penalidade: Artigo 5º, inciso II c/c artigo 4º, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.
Valor da Multa: R\$ 2.221,91.
O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta- -feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.
O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DO COORDENADOR DE
GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO
PERMANENTE**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA – Módulo I”, nos dias 14 e 16 de agosto de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 06h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de aprimorar a qualificação das lideranças, para o comprometimento das equipes na busca de resultados.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
31.776-8	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	USF-BRET
33.731-1	ALEXA ALBUQUERQUE MARCICANO	SEAGLO-ZNO
29.746-5	AMANDA TEIJEIRA OLIVA	USF-SJC
32.197-6	ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO	SEOR-SMS
35.382-1	ANDREA GONCALVES DA SILVA	CAPS CENTRO
25.929-1	ANDREA MACHADO DA SILVA	SEADOMI
32.270-1	BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO	COGEST
27.098-3	CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS	USF-ACP
37.519-6	CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	SEENF-ZNO
29.990-9	CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA	SERFIS-ZOI
19.627-9	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEREIRA	SEALM-SMS
26.762-5	CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	CAPS AD-ZOI
	DANIELE ANDRADE AUGUSTO	SECONG
20.012-1	DEBORA MOTA NUNES DA SILVA	SEAPREV
27.081-9	ELAINE QUINTAS VALENTIM	SAAF-DEMAC
35.224-5	ELIOENAI PAULO BATISTA	DEAPS
29.433-0	FERNANDA MARIA PAGLIUCA LAIS	SEADOMI
26.122-2	FELIPE ROBERTO DOS SANTOS	SEADOMI
30.406-3	FLAVIO DEODORO DE ALMEIDA DA SILVA	SEGERH
24.913-6	GETULIO ELIAS PEREIRA	SECEDI
27.022-3	GIBSON FERREIRA DIAS	USF-AB

27.465-4	GUMERCINDO FEIJO DOS SANTOS FILHO	USF-MSP
32.653-8	HUGO UESUGUI	SAAF-SMS
90.224-7	IRMA CONCEICAO BATALHA DE MOURA	SAAF-DEVIG
37.158-3	ISABELLA BIANCHI CABRAL	COGEST
27.410-0	ISRAEL JORGE NOGUEIRA	SEEMP-SMS
39.511-1	KELLY CAVANI CARDOSO	SEAFARMA
21.290-2	LUCIA JULIAO	UBS-MP
34.576-9	MARCELO PILNIK	SEPROS-C
30.508-6	MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	SAMU
29.805-9	MARCO ANTONIO ALEGRO	UBS-PORTO
19.875-4	MARCO AURELIO QUIRINO	SAMU
36.373-9	MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES	USF-SM
36.254-1	MARJORIE RUAS BLUM	UBS-PP
25.009-2	MAURICIO CAJAZEIRA NUNES	SEVISA
35.077-7	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	COUNES
23.885-7	PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS	COAPS-II
25.943-2	QUITÉRIA DA SILVA PAJARO	SESA
90.452-4	REINALDO PEREIRA	SAMU
34.019-0	RITA DE CASSIA ROLEMBERG MOURA	USF-AB
21.596-2	RITA GISELA GUEDES FERREIRA	PSE
31.473-2	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	SHM-ZNO
34.015-8	SANDRA REGINA RECHBERGER	UBS-GON
16.879-9	SHIRLEY SIMOES JUNCO	CCZV
37.664-0	THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS	SEPROS-C
31.730-5	THAYNA SANTOS DE CAIRES	SECASA
28.249-1	THIAGO AGGIO ZANAROLI	SESA
31.413-8	VANDERLEA DA SILVA FLORENTINO	USF-PA-NC
30.689-4	VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX	UBS-CG
25.390-6	VILMA HELENA DA CONCEICAO FEITOSA	SEAUDIT-SMS
39.403-1	WELLINGTON DA SILVA FRANCA	CAPSI-ZNO
36.618-7	YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ	SECEDI

Os servidores que estiverem em férias ou qualquer tipo de licença não deverão comparecer ao treinamento.

CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Licença da Vigilância Sanitária
PROCESSO DIGITAL Nº 256712/2024-78 - GABRIEL GIMENEZ HUSHI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic
PROCESSO DIGITAL Nº 254108/2024-52 - JOAO THADEU CARRIAO ALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic
PROCESSO DIGITAL Nº 252062/2024-82 - ALEXANDRE DIOGO GONCALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic
PROCESSO DIGITAL Nº 228680/2024-75 - USC SAUDE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 308008/2023-54 - DOUTOR DENTISTA SANTOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATO JUSTIFICATIVO

DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS NO ÂMBITO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Considerando o interesse da municipalidade em alcançar uma melhor estrutura no gerenciamento e buscando reduzir as possibilidades de execuções insatisfatórias do serviço prestado ao cidadão, aliado aos custos elevados que envolvem os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos neste Município.

Considerando que a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e Prefeitura Municipal de Santos não possuem imóveis com capacidade para abrigar os veículos apreendidos.

Considerando a necessidade de implantação das melhores e mais modernas tecnologias visando a melhoria na prestação dos serviços.

Considerando a necessidade de adoção de uma posição estratégica que permita à Administração concentrar seus esforços e recursos em atividades nas quais a presença do Estado seja fundamental.

Considerando a frota atual do município que é composta por aproximadamente 290.000 veículos. Acrescenta-se a esse número a frota flutuante tendo em vista o grande número de veículos advindos de outros municípios que circulam diariamente pelo município de Santos.

Considerando que a permissão dos serviços de remoções e acautelamento de veículos proporcionará, ainda, benefícios ao Poder Público e, principalmente, ao usuário.

Considerando que o Município não será onerado com encargos trabalhistas, materiais, equipamentos e serviços diversos, com a melhoria na eficiência dos serviços prestados.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de

Santos – CET-Santos, neste ato representada por seu Diretor-Presidente torna pública a justificativa de conveniência da delegação da permissão para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no âmbito da circunscrição do Município de Santos, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período.

A permissão será precedida de licitação na modalidade Concorrência, tendo como critério de julgamento o da maior oferta de pagamento pela outorga, caracterizado pelo maior percentual de repasse mensal da receita bruta auferida no mês, nos termos do edital a ser oportunamente publicado pelo Poder Permitente.

Santos, 01 de agosto de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 7782-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de lâmpadas de LED, de forma parcelada, em quantidades estimadas para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 21/08/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 21/08/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 21/08/2024. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1052014.

Santos, 01 de agosto de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 2646-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022. Contrato nº 013/2022. Aditamento nº 012/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Evolve Serviços Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços Técnicos Profissionais de Medicina do Trabalho, abrangendo elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Emprego. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 03/07/2024.

Santos, 01 de agosto de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto

no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – ENCRUZILHADA

Data / Horário: de 00h00 de 05/08 às 18h00 de 10/08/2024

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro) entre Av. Afonso Pena e R. Barão de Paranapiacaba.

Rota Alternativa: R. Campos Melo.

Interdições Totais: Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Campos Melo e Av. Conselheiro Nébias; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Conselheiro Nébias e Av. Washington Luiz.

Rota Alternativa: R. Campos Melo, Av. Cons. Rodrigues Alves.

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) entre R. Luís de Camões e Av. Francisco Glicério.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

Obs.: Prorrogação do prazo de interdição.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Operacional, vem cientificar a empresa E. A SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA., da instauração de processo administrativo visando apurar eventual descumprimento das cláusulas 5.1.4., 5.2.2.1 e 5.2.3 do Contrato nº 020/2023, sujeita as sanções previstas na cláusula 8.1, conforme manifestação da Gerência no respectivo processo administrativo que segue abaixo transcrito:

- Foi constatado a não disponibilização de relatórios de gestão e controle, conforme item 5.1.4, a não emissão de notas fiscais dos serviços executados mensalmente conforme item 5.2.2.1 e o repasse da receita líquida da venda dos ingressos conforme item 5.2.3, sendo encaminhados e-mails (em anexo) a empresa contratada, porém não houve retorno.

Estamos por meio deste ofício notificando para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 02 de agosto de 2024

ENG. EDUARDO DI GREGÓRIO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DGO8D19

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAX JOSE ALCANTARA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DGO8D19, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo XSARA PICASSO GX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. ARTHUR PORCHAT DE ASSIS, Nº 37 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DML3J70

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WAGNER SOARES FONSECA, proprietário (a) do veículo de placas DML3J70, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 206 QUIKSILVER, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias no CAMINHO SÃO SEBASTIÃO, Nº 151 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste,

retirar o veículo de marca RENAULT, modelo SANDERO, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. SÃO JOÃO, Nº 146, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 26 DE JULHO DE 2024.**

Processo n.º 038454/2024-68

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA – Indeferido o pedido de baixa, em razão do descumprimento do prazo previsto na lei, facultando-se a restituição.

RAFAEL AGUIAR VOLPATO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.08.2024

Processo n.º 54596/2020-30 – LEILA LIMA RODRIGUEZ – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 25/07/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal n.º 8337/2019.

Processo n.º 38624/2024-96 – ROSEMARY LIMA PEREIRA – Deferido, nos termos da Resolução n.º 002/2020 e manifestação do DEASA.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 41.387/2024-41
P/ REGISTRO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE COMPUTADORES
(AMPLA PARTICIPAÇÃO & COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **pregão eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviços de **LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** (microcomputador, monitor, teclado, mouse, estabilizador, pacote office e sistema operacional), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
Recebimento das propostas até: 19/08/2024 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 19/08/2024 – Hora: 09:10h Início da Disputa de Preços: 19/08/2024 – Hora: 11:00h	“Aberto”

Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 02 de agosto de 2024.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
PREGOEIRA
CAPEP-SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.482/2024-25

O Pregoeiro da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, situado na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, nos termos do Art.71 da Lei Federal nº 14.133/2021, informa que tendo sido respeitado o prazo para eventual manifestação quanto a revogação do presente Pregão Eletrônico, conforme publicação no Diário Oficial de Santos, Edição de 30/07/2024 **não houve manifestação**, desta forma, atendido a exigência do §3 do Art.71 da Lei Federal 14.133/2021 declaramos que o Pregão Eletrônico Nº 005/2024, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (micro-computador, monitor, teclado, mouse, estabilizador, pacote office e sistema operacional), **encontra-se revogado**.
Santos, 02 de agosto de 2024.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
PREGOEIRA - CAPEP-SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 038646/2024-29
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tec-

nologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME BERA COM SEDAÇÃO** para atender demanda de mutuário da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
Recebimento das propostas até: 08/08/2024 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 08/08/2024 às 09:10h Início da Disputa de Preços: 08/08/2024 às 10:00h	“ABERTO”

Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 05 de agosto de 2024.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
PREGOEIRA
CAPEP-SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 038646/2024-29
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME BERA COM SEDAÇÃO** para atender demanda de mutuário da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
Recebimento das propostas até: 20/08/2024 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 20/08/2024 às 09:10h Início da Disputa de Preços: 20/08/2024 às 10:00h	“ABERTO”

Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 02 de agosto de 2024.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
PREGOEIRA
CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2024

Processo nº 040305/2024-41 – JANE PERES ACOSTA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 18.

Processo nº 040651/2024-00 – ELOY FRANCHINI – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 12.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2024

Processo nº 18404/2024-37 – ERCILIA MACHADO – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2024

Processo nº 31.256/2024-46 – MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS – Indefiro o pedido com base no parecer do DEPREV.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2024

Processo nº 31.252/2024-95 – ROSA MARIA MOURA NEVES – Indefiro o pedido com base no parecer do DEPREV.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 29/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/08/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 13/08/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000043/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de café em pó torrado e moído para uso em coador no Instituto, conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), trazidas no Edital e seus anexos.

Valor estimado da compra: R\$ 5.214,00 (cinco mil, duzentos e quatorze reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 02 de agosto de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº. 268557/2023-33 (631.818) – I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela ABSOLVIÇÃO da funcionária SILVETE ADARQUE FONTOURA, registro nº 22.138-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, restando descartada a imputação prevista em portaria inaugural, nos termos do disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84, conforme evidenciado no transcrito deste Relatório, na forma da lei. Advogados: Écio Lescrek Filho – OAB/SP nº 215.321 e Érica Alvares Lorenzo – OAB/SP nº 238049;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 02 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 075/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do Conselheiro Tutelar JOSÉ SANTIAGO GOMES DURAN, registro nº 00.220-4, pelo comportamento irregular adotado e contrário aos princípios do dispositivo legal da Lei Complementar nº 1.084/19, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 268158/2024-07, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 2º, inciso II da citada lei;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 20 § 2º, da citada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 02 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 076/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, realizado pela SMS e SEOBE, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 267735/2024-35, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO: EDI-CHN-MBR 05/2024

PROCESSO N.º 42327/2024 – 54

CONTRATO: CTR-MBR 002/2024 INOVA SIMPLES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: INOVA SIMPLES, CNPJ: 54.957.336/0001-76

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sra. Luciane de Araujo Keskissian.

EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO: EDI-CHN-MBR 05/2024

PROCESSO N.º 042333/2024 – 57

CONTRATO: CTR-MBR 003/2024 OLD2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: OLD2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.930.165/0001-28.

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Dallysson de Almeida Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: EDI-CHN-MBR 05/2024

PROCESSO N.º 042335/2024 – 82

CONTRATO: CTR-MBR 004/2024 VERA HADDAD

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: VERA SILVIA HAUI HADDAD, CPF: ***.253.918-**.

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Vera Silvia Haui Haddad.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: EDI-CHN-MBR 05/2024

PROCESSO N.º 042344/2024 – 73

CONTRATO: CTR-MBR 005/2024 - SMART INTELIGÊNCIAS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30 CONTRA-

TADA: SMART INTELIGÊNCIA TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 12.408.678/0001-97

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Ricardo Barcos

EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO: EDI-CHN-MBR 05/2024

PROCESSO N.º 042347/2024 – 61

CONTRATO: CTR-MBR 008/2024 - VITOR FORNARO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADO: VITOR FORNARO, CPF: ***.132.308-**

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de

infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Vitor Fornaro.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: TUANNY BENICIO NERY

Termo de Compromisso n.º 715/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 31 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MARCELA LUANY FELISBERTO SILVA

Termo de Compromisso n.º 716/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 31 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 729/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIS CARLOS BUENO MARMONTEL OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 48/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista e LUIS CARLOS BUENO MARMONTEL, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 730/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CASSIO NUNES DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 48/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CASSIO NUNES DA SILVA, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 744/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TIAGO MACIA DINAMARCO
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PADEL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 271/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista TIAGO MACIA DINAMARCO, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 743/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO ABREU MIYASHIRO
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PADEL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 271/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO ABREU MIYASHIRO, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 734/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDNA ELYZABETH OLIVEIRA DA SILVA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 61/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 7.566,00 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista EDNA ELYZABETH OLIVEIRA DA SILVA, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 735/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA DE LIMA GONÇALVES
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 61/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 7.566,00 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista NATALIA DE LIMA GONÇALVES, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 736/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HENDRILS MILLER SAMAMEDE
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 61/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro

de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista HENDRILS MILLER SAMAMEDE, 25 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

RESOLUÇÃO CONDEPASA 04/2024

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA em sua 692ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 21 da Lei nº 753, de 8 de julho de 1991, deliberou pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento da “Igreja Santo Antônio do Embaré”, face seu valor arquitetônico, artístico, seu referencial paisagístico e a manutenção de sua originalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada a preservação, até decisão final da autoridade competente, do bem acima descrito.

Art. 2º - Os projetos e as obras ou qualquer outra intervenção física na área em processo de tombamento deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Conselho, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 01 de agosto de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

COMUNICADO

17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA informa os seus Conselheiros e os demais interessados que a 17ª Assembleia Geral Ordinária – biênio 2023/2024, inicialmente marcada para 07 de agosto de 2024 encontra-se adiada “Sine die”.

Santos, 02 de agosto de 2024

KATIA DOLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

Ofício Nº 269/24

Santos, 31 de abril de 2024.

Prezados(as) Senhores(as):

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 336ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 14/08/24, das 14 às 17h, no Auditório da UNIP, no Hall do bloco 07 – 1º andar, localizada da nossa sede, sito a Avenida Francisco Manoel s/n.º - Vila Matias, Santos, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata 335ª;
- 2 - Apresentação dos encaminhamentos e resposta das Propostas da IX Conferência dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 3 - Assuntos Gerais.

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 9ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 7 de agosto de 2024, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária, previamente enviadas por e-mail;
2. Planta 18 do Plano de Mobilidade;
3. Assuntos gerais.

Santos, 02 de agosto de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN convoca todos os Conselheiros para participarem da sexta reunião desta Câmara, no dia 06 de agosto de 2024 às 09h00 de forma digital através da plataforma Google Meet cujo link e senha serão disponibilizados oportunamente aos membros.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata referente ao mês de Julho.
- Relato da situação de encaminhamento da adesão ao SISAN
- Respostas aos questionários do alimenta cidades
- Assuntos gerais e demais encaminhamentos.

DESIRÉE ETINGER
PRESIDENTE DA CAISAN

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 42/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população com o tema **“REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS”**.

A audiência será realizada no **dia 12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições até o dia 31 de julho de 2024 previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camara-santos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2024
PROCESSO Nº 8715/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sra. ANA MARIA SILVÉRIO SANTANA CAÇÃO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO, a partir de 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO